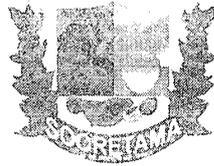


135/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 015/2023

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e insumos para a instalação de sistema de irrigação em campos de futebol de diversas comunidades deste município, conforme descrição abaixo:

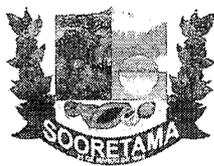
- Córrego Alegre; ✓
- Juerana A; ✓
- Juerana B; ✓
- Córrego Rodrigues; ✓
- Santa Luzia; ✓
- Barro Roxo. ✓

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Sooretama tem como responsabilidade e compromisso garantir melhor qualidade de vida e dignidade aos seus cidadãos, objetivando o envolvimento das comunidades nas mais variadas práticas de atividades esportivas.

Atualmente o município conta 11 campos de futebol, localizados nas suas diversas comunidades onde a manutenção desses precisa ser de forma contínua para a garantia de que estejam em plenas condições de uso pelos munícipes para realização dos eventos desportivos nas comunidades onde estão localizados, posto que são formas de lazer e recreação, além de prática de saúde e bem estar das pessoas que ali residem.

Desta forma, o município precisa realizar a manutenção desses campos, razão pela qual, a molhagem com irrigação automatizada, de forma regular e planejada, é imprescindível para a conservação do gramado. Tal ação tem sido



156/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

realizada por essa Secretaria com a utilização de caminhão pipa e outros veículos para essa solução, o que encarece os custos com equipamentos (caminhão, pipa, combustível e outros), além da mão-de-obra que se torna obrigatória, e que o uso do caminhão acaba por danificar o gramado quando é utilizado.

Faz-se necessária as instalações dos sistemas de irrigação automatizados nos campos para atender a uma demanda significativa com relação à prática da modalidade esportiva "futebol de campo", tradicional e representativa no município.

A aquisição desses materiais e insumos para instalação de sistemas de irrigação automatizados nos campos de futebol citados acima vem ao encontro com o incentivo a prática de esportes, despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas, sendo que os eventos têm como objetivo recrutar a participação da sociedade de Sooretama.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do objeto solicitado correrão à conta dos recursos vigentes por esta secretaria, conforme descrito abaixo:

O valor referente a contratação deverá ser pago utilizando recursos da ficha abaixo especificada:

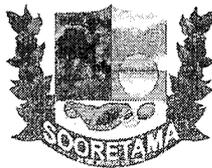
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer,
000011001.2781200281.016 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL;

Descrição: 44905100000 – Obras e Instalações;

Fonte de recursos: 170400000000 – Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais;

Ficha: 478.

09



157/les

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

4. DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS

Os documentos técnicos anexos, tais como: Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, seguem disponibilizados pela Administração Municipal.

6. DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS E INSUMOS

Os materiais e insumos deverão ser entregues nos locais onde serão instalados os sistemas de irrigação automatizados, nas comunidades descritas acima.

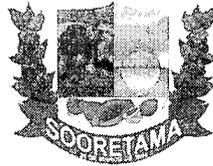
8. DA FISCALIZAÇÃO

As amostras dos materiais e insumos serão fiscalizadas por servidores da Prefeitura Municipal de Sooretama, lotados na Secretaria Municipal de Obras, devidamente designados para este fim, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação e controle. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da contratada, a substituição de materiais julgados deficientes ou não conformes com as especificações definidas nos projetos e memoriais, cabendo à contratada providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:

- Um ou mais atestado (s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa (s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove (m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto neste termo;
- Para fim de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT, apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno;



158/164

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

- Comprovante de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, pertinente ao seu ramo de atividade.

10 Obrigações da Contratada

- A empresa deverá fornecer os produtos solicitados, integralmente, no prazo estabelecido;
- A empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos conforme planilhas anexadas aos autos, estritamente de acordo com as disposições constantes neste termo de referência, sendo que, o transporte deverá ser em veículo apropriado visando a integridade dos produtos.
- Em caso de problemas de fabricação ou defeitos apresentados em função do transporte dos materiais a serem entregues, os mesmos deverão ser substituídos, com a mesma qualidade e quantidade, no prazo de 10 dias;
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos aos seus funcionários na entrega do objeto.

11 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

- 1.1. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

12 DOS PRAZOS

- 1.2. A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

13 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 1.3. Menor preço por LOTE.

159/Res



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

13.1 JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Por se tratar dos mesmo materiais e insumos para a instalação de sistemas de irrigação automatizados para os diversos campos de futebol optamos pela contratação por lote devido a alguns fatores como compatibilidade dos materiais (marca/modelo) e outros tipos de compatibilidade técnica, por questão de variação de marcas e também por questões de logística de entrega, o que facilitaria o acompanhamento (conferência) dos materiais.

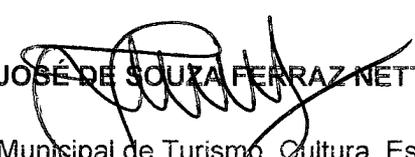
Portanto, é legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, pois a licitação por itens isolados poderá correr o risco do fornecimento de materiais incompatíveis pelo fato de os fornecimentos serem de empresas diferentes, que poderão oferecer/fornecer itens de marcas diferentes que podem não ser compatíveis e que, também, exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

14 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

15 FORMA DE LICITAÇÃO

O processo licitatório será na forma de PREGÃO ELETRÔNICO por se se tratar de recursos oriundos da união (Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais).


JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETTO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

SEMTUCEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

160/pey

DESPACHO

Sooretama/ES, 20 de junho de 2023.

AO GABINETE

PROCESSO: 004032/2022

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E CONSUMOS DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EM CAMPOS DE FUTEBOL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA.

Em atendimento ao solicitado em despacho oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal, informamos que, após analisar os preços estimados, decidiu-se por dar continuidade a contratação adotando a modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO, obrigatoriamente exigida por se tratar de recursos oriundos da União (Dotação orçamentária descrita nos autos do Termo de Referência) e que a aquisição será a de menor preço por LOTES.

Informamos também que o estudo técnico preliminar (ETP) já consta nos autos, às páginas 43, 44 e 45.

Encaminho os autos ao Gabinete do Prefeito para ciência e que seja autorizado ao setor competente a tomada das devidas providências, seguindo, assim, com os trâmites legais para dar continuidade a aquisição dos materiais conforme levantamento anexados aos processos.

Atenciosamente


JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVENIDA BASÍLIO CERRI, Nº 44, CIAC, SALA Nº 05, BAIRRO CENTRO, SOORETAMA-ES, CEP 29927-000
esportes@sooretama.es.gov.br